



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 232/95

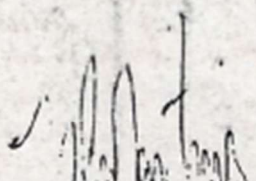
"Altera a denominação da Rua Curitiba, no Jardim Primavera, para Rua João Simbalista e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO GUILHERME RIBAS MARTINS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 10. - Fica autorizado a alteração de denominação da atual Rua Curitiba, no Jardim Primavera, passando a mesma a denominar-se de Rua João Simbalista.

Art. 20. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara,
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 27 de abril de 1995.**


**João Guilherme Ribas Martins
Prefeito Municipal**